



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 03 de 03/02/2014

Ementa: Altera a nomenclatura da Comissão de Ensino da Zootecnia e efetua o reingresso do Méd. Vet. Júlio Otávio Jardim Barcellos, CRMV/RS 03185VP.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra “i” da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e considerando a deliberação na Sessão Plenária nº 545/2014;

Resolve:

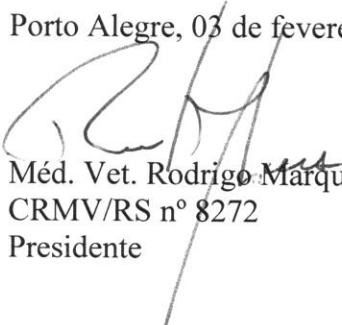
Art. 1º - Alterar as Portarias nº 05/2012, nº 58/2012 e nº 93/2013, a fim de alterar a nomenclatura da Comissão de Ensino da Zootécnica, devendo ser identificada como “Comissão de Zootecnia e Ensino em Zootecnia”.

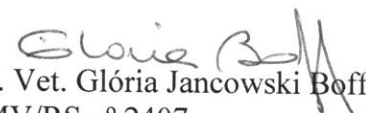
Art. 2º - Efetuar o reingresso do médico veterinário Júlio Otávio Jardim Barcellos, CRMV/RS 03185VP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral